

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 535/2016.

**Ementa:** Autoriza reajuste para adequação do vencimento básico dos Servidores Efetivos e Comissionados do município de Dormentes ao salário mínimo de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

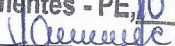
**Art 1º.** Atendendo ao disposto no arts. 7º, IV, e 39, §3º, da Constituição Federal de 1988, os vencimentos básicos dos servidores do Poder Executivo, efetivos ou comissionados, que, em 1º de janeiro de 2016, estejam estabelecidos em patamares inferiores a R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), passam a ser estipulados e pagos com base neste valor, em decorrência da fixação do salário mínimo nacional para o ano de 2016.

**Art. 2º.** As despesas de que tratam esta Lei, serão suportadas por dotações próprias constantes no Orçamento Público Municipal vigente, que deverá conter previsão para os orçamentos futuros.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Dormentes, 10 de março de 2016.

  
Roniere Macedo Reis  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dormentes	
Declaramos, para os devidos fins que foi publicado, nos termos do Art. 97.º "b" da CE/PE, _____ no Atrio da Prefeitura.	
Dormentes - PE, 10/03/16	
Assinatura:	
Nome do Servidor:	Roniere C. Coelho
Matricula ou Portaria:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO PREFEITO



**ATO DE SANÇÃO Nº 076/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado. RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a Lei que Autoriza reajuste para adequação do vencimento básico dos Servidores Efetivos e Comissionados do município de Dormentes ao salário mínimo de 2016 e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2016.

Roniere Macedo Reis

**Prefeito**